

# SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 021/2020 – GAB/SAGA/SEGUP Belém-PA, 17 de janeiro de 2020.

O Exmº. Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas em lei, e; CONSIDERANDO as requisições no art. 51 da Lei de Licitações nº. 8666/93 e; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 6.474/2002, regulamentada pelo Decreto nº. 199/2003.

CONSIDERANDO que o servidor público abaixo nomeado possui curso que o habilita, de acordo com a legislação em vigor, a desempenhar a função de pregoeiro.

RESOLVE:

I – Designar como Pregoeiro o servidor ALDENOR COELHO DA SILVA, Escriturário, Matrícula nº 3279979, pelo período de 01 (um) ano a contar da data de assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 516073

### PORTARIA Nº 026/2020-SAGA BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2020

O Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: Processo nº 2019/196777 para apurar o descumprimento do Termo de Cooperação Técnico-Financeira entre o Governo do Estado do Pará e Norte Energia S/A.

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art.199 RJU/PA da Lei Estadual nº 5.810/94.

RESOLVE: DESIGNAR os servidores GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JUNIOR, Secretário Executivo do GGI, MF: 5773989/2, DORIVAL MAGALHÃES DE SOUZA, Assistente Administrativo, Matrícula nº56154/1 e CARLA MARIA DE MACEDO ESTACIO, Técnico de Gestão de Infra-estrutura, Matrícula nº5891422/1 para sob a presidência do primeiro apurarem estes fatos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 516278

## LICENÇA PRÊMIO

### PORTARIA Nº 022/2020-SAGA BELÉM, 17 DE JANEIRO DE 2020

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O art. 98 cc a linha a do inciso I do art. 99 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Atestado Médico que concedeu a servidora 60 (sessenta) dias de Licença Saúde no período de 16/01/2020 à 15/03/2020.

RESOLVE: Interromper a Licença Prêmio da servidora ROSA MARIA PIRES GOMES, MF nº3152707/1, Assistente Administrativo, concedida pela PORTARIA nº06/2020, publicada no DOE nº 34083 de 08 de Janeiro de 2020, a contar de 16/01/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES Secretário Adjunto de Gestão Administrativo da SEGUP

Protocolo: 516158

## ERRATA

### Errata da publicação no DOE 34.084 do dia 09/01/2020 -

Protocolo nº 513376

Onde se lê:

Data de assinatura: 31/12/2019

Lê-se:

Data de assinatura: 30/12/2019

Protocolo: 516087

### Errata da publicação no DOE 34.084 do dia 09/01/2020 -

Protocolo nº 513375

Onde se lê:

Data de assinatura: 31/12/2019

Lê-se:

Data de assinatura: 30/12/2019

Protocolo: 516086

### Errata da publicação no DOE 34.084 do dia 09/01/2020 -

Protocolo nº 513373

Onde se lê:

Data de assinatura: 31/12/2019

Lê-se:

Data de assinatura: 30/12/2019

Protocolo: 516084

### Errata da publicação no DOE 34.084 do dia 09/01/2020 -

Protocolo nº 513372

Onde se lê:

Data de assinatura: 31/12/2019

Lê-se:

Data de assinatura: 30/12/2019

Protocolo: 516085

## FÉRIAS

### PORTARIA Nº24/2020-SAGA Belém, 20 de janeiro de 2020

CONSIDERANDO: O Memorando nº 2/2020-DAF-SEGUP, de 20.01.20, e PORTARIA nº1221/2019-SAGA, de 06.11.2019, publicada no DOE nº34.029, de 07.11.2019, que concedeu férias à servidora CARLA MARIA DE MACÊDO ESTÁCIO, Técnica Gestão Infra-Estrutura, MF 5891422/1, 2018/2019, no período de 02.01 a 31.01.2020.

R E S O L V E:

Interromper as férias da servidora CARLA MARIA DE MACÊDO ESTÁCIO, Técnica Gestão Infra-Estrutura, MF 5891422/1, 2018/2019, a partir de 17.01.2020.

Ficando o restante do gozo de 15(quinze) dias a ser usufruído no período de 15.05 a 29.05.2020, por necessidade de serviço.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 516153

## POLICIA MILITAR DO PARÁ

## ERRATA

### ERRATA DA PORTARIA Nº 433/19/DI/DF,

CONTIDA NO DOE Nº 34.072 DO DIA 26/12/2019;

**ONDE LÊ-SE:** quantidade de diárias: 115 de alimentação e 15 de pousada;

**LEIA-SE:** quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada;

**ORDENADOR:** JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Protocolo: 516209

## AVISO DE LICITAÇÃO

### REAVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 02/20 –CPL/PMPA, Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, Objeto: "Aquisição de rações equinas e caninas para os semoventes da PMPA", conforme especificações constantes no Termo de Referência", Data e hora de abertura: 31/01/2020, às 10h00 (horário de Brasília), Local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), Informações: (91) 3258 – 9928, Edital se encontra disponível nos sites: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), Belém-PA, 20 de janeiro de 2020.

JACQUELINE DA TRINDADE SANTIAGO – CAP QOPM PREGOEIRA

Protocolo: 516315

## OUTRAS MATÉRIAS

### SOLUÇÃO DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE PORTARIA Nº 002/2018

O Exmo Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Pará usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e; Considerando a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial presidida pelo MAJ MARCELO AMARO DA GAMA; RESOLVE: 1 – Concordar com a conclusão a que chegou a Comissão processante da Tomada de Contas Especial, de que não houve dano ao Erário decorrente dos ajustes celebrados com a SEGUP; 2 – Concluir que a omissão no dever de prestar contas em relação aos Termos de Cooperação nº 009/2013 referente ao CFO 2014-2016 e nº 001/2014 referente ao CSP 2014, foi sanada a partir do momento em que as prestações de contas dos referidos Termos de Cooperação foram protocoladas no Comando Geral da PMPA, fato ocorrido no dia 08 de novembro de 2019, data anterior à conclusão dos trabalhos da presente Tomada de Contas Especial, não havendo a partir daí como se falar em omissão, havendo sim o atraso na entrega das prestações de contas por parte da SEGUP; 3 – Encaminhar os presentes autos à Auditoria Geral do Estado – AGE, Órgão Central do Sistema de Controle Interno, para apreciação e emissão de Relatório, Certificado de Auditoria e Parecer Conclusivo. Providencie a CPCI; 4 – Encaminhar os autos da Tomada de Contas Especial, devidamente instruídos com os documentos demandados no item 2 acima, ao tribunal de Contas do Estado – TCE/PA para apreciação do referido processo por aquela Egrégia Corte de Contas. Providencie a CPCI; 5 – Publicar a presente solução em Diário Oficial do Estado e em Boletim Geral. Providencie a CPCI; 6 – Arquivar cópia dos autos na Unidade de Controle Interno desta PMPA. Providencie e CPCI. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, PA, 13 de janeiro de 2020. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 516104